

PORTARIA



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº. 19/2023
17 de abril de 2023.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTÔNIO FÁBIO COSTA MAMÉDIO.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

- Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 01/05/2023 a 30/05/2023 ao servidor **Antônio Fábio Costa Mamédio, Agente de Trânsito**, referente ao período aquisitivo de 2022;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 17 de abril de 2023.

Superintendência Municipal de Trânsito e
Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 17/04/23 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Diego Cardoso de Oliveira
DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>